



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

LEI Nº 1031 / 2019.

Acrescenta e altera a Redação da Lei 907/2013, relativo ao novo Perímetro Urbano no Município de Santa Cruz do Escalvado-MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei 907/2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam estabelecidos como perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG.


*I – Sede, com área de 208,0892 há (hectares) e o perímetro de 14.679,94m (metros), conforme Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo, em anexos, partes integrantes desta lei.*


*II - Povoado de São José da Vargem da Alegre, com área 18,1264 há (hectares) e o perímetro 1.881,70m (metros), conforme Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo, em anexos, partes integrantes desta lei.”*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 19 de junho de 2019.

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente Lei foi publicada em 19/06/2019 através de afixação no Quadro de Avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente  
  
Assinatura





Rua Presidente Antônio Carlos nº 255 – Bairro: Centro  
Ponte Nova-MG  
Tel: (31)3817-1679 / (31) 8836-0666  
E-mail: [wagnermoura@terra.com.br](mailto:wagnermoura@terra.com.br)

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel: Perímetro de São José da Vargem Alegre**  
**Município: SANTA CRUZ DO ESCALVADO – MG.**  
**Área: 18,1264 ha.**  
**Perímetro: 1.881,70 m.**

### **Descrição do Perímetro**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas UTM -**MC45 – SIRGAS 2000 - 23 SUL**, N 7.755.550,754 m e E 724.981,041 m, situado na divisa com **HERDEIROS DE SILVIO MOREIRA DE BARROS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°22'34" e 86,40 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.522,090 m e E 725.062,546 m; 195°00'48" e 60,42 m até o vértice **M-02**, de coordenadas N 7.755.463,736 m e E 725.046,896 m; deste, segue confrontando com **JOSÉ DE LANA NAZARENO** com os seguintes azimutes e distâncias: 200°17'59" e 19,03 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.445,891 m e E 725.040,295 m; 198°17'42" e 23,45 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.423,624 m e E 725.032,933 m; 197°02'02" e 43,63 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.381,909 m e E 725.020,152 m; 181°20'03" e 4,18 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.377,727 m e E 725.020,055 m; 181°20'03" e 60,17 m até o vértice **M-03**, de coordenadas N 7.755.317,573 m e E 725.018,654 m; atravessa a **Estrada** e segue com o seguinte azimute e distâncias: 162°53'14" e 9,32 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.308,667 m e E 725.021,396 m; deste segue confrontando com **JOSÉ EDUARDO FARIAS** 210°07'36" e 31,86 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.281,109 m e E 725.005,404 m; 211°29'28" e 6,67 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.275,420 m e E 725.001,919 m; 206°39'53" e 20,32 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.257,265 m e E 724.992,802 m; 210°37'55" e 27,25 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.233,820 m e E 724.978,919 m; 209°21'18" e 66,46 m até o vértice **M-04**, de coordenadas N 7.755.175,895 m e E 724.946,340 m; deste, segue confrontando com **PATRIMÔNIO DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ** com os seguintes azimutes e distâncias: 257°57'37" e 105,11 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.153,971 m e E 724.843,547 m; 283°15'21" e 56,73 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.166,979 m e E 724.788,331 m; 320°20'38" e 180,40 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.305,865 m e E 724.673,205 m; 208°34'40" e 24,29 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.284,531 m e E 724.661,584 m; 200°05'22" e 19,59 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.266,130 m e E 724.654,854 m; 223°43'41" e 39,34 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.237,703 m e E 724.627,662 m; 214°22'11" e 15,17 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.225,180 m e E 724.619,097 m; 220°34'47" e 21,81 m até o vértice **M-05**, de coordenadas N 7.755.208,617 m e E 724.604,911 m; deste, segue confrontando com **ARLINDO DE SOUZA FERRAZ** com os seguintes azimutes e distâncias: 329°10'06" e 14,29 m até o vértice, de coordenadas N 7.755.220,886 m e E 724.597,588 m; 336°09'18" e 30,58 m

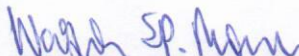
*WSPM*





Rua Presidente Antônio Carlos nº 255 – Bairro: Centro  
Ponte Nova-MG  
Tel: (31)3817-1679 / (31) 8836-0666  
E-mail: [wagnermoura@terra.com.br](mailto:wagnermoura@terra.com.br)

até o vértice , de coordenadas N 7.755.248,857 m e E 724.585,225 m; 335°29'26" e 25,95 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.272,466 m e E 724.574,461 m; 343°09'45" e 18,89 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.290,544 m e E 724.568,990 m; 341°41'59" e 5,11 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.295,397 m e E 724.567,385 m; 338°31'15" e 5,15 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.300,190 m e E 724.565,499 m; 335°19'03" e 13,95 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.312,869 m e E 724.559,672 m; 326°57'41" e 23,81 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.332,830 m e E 724.546,690 m; 321°40'14" e 16,65 m até o vértice M-06, de coordenadas N 7.755.345,895 m e E 724.536,361 m; deste, segue confrontando com JOÃO LUZIA com os seguintes azimutes e distâncias: 315°52'02" e 28,73 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.366,518 m e E 724.516,353 m; 13°52'10" e 154,83 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.516,838 m e E 724.553,468 m; atravessa a Estrada com o seguinte azimute e distância 8°53'15" e 5,67 m até o vértice M-07, de coordenadas N 7.755.522,440 m e E 724.554,344 m; deste, segue confrontando com JOSÉ HENRIQUE FARIAS com os seguintes azimutes e distâncias: 102°40'39" e 27,18 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.516,476 m e E 724.580,857 m; 105°19'33" e 28,52 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.508,937 m e E 724.608,366 m; 111°31'52" e 12,57 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.504,325 m e E 724.620,055 m; 68°21'36" e 62,66 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.527,432 m e E 724.678,297 m; 68°21'36" e 14,50 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.532,778 m e E 724.691,772 m; 51°24'48" e 31,68 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.552,535 m e E 724.716,533 m; 32°27'44" e 101,28 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.637,986 m e E 724.770,892 m; 65°11'13" e 78,98 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.671,129 m e E 724.842,577 m; 64°09'42" e 9,79 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.675,395 m e E 724.851,386 m; 40°50'20" e 55,42 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.717,325 m e E 724.887,629 m; 130°16'14" e 24,97 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.701,182 m e E 724.906,684 m; 164°07'41" e 27,24 m até o vértice M-08, de coordenadas N 7.755.674,980 m e E 724.914,134 m; deste, segue confrontando com JOSÉ LIZARDO DE PAULA FILHO com os seguintes azimutes e distâncias: 152°56'34" e 134,94 m até o vértice , de coordenadas N 7.755.554,810 m e E 724.975,515 m; situado na Ponte deste segue com o azimute e distância 126°16'50" e 6,85 m até o vértice M-01, de coordenadas N 7.755.550,754 m e E 724.981,041 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

  
**WAGNER SOARES PINHEIRO MOURA**  
ENG<sup>o</sup> AGRIMENSOR CREA 44.025/D.

PONTE NOVA, 23 de maio de 2019.